

EXTRATO DA PORTARIA N. 148/2017/CGPJC/MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 009/2017/CGPJC/MT

AUTORIDADE PROCESSANTE: Dr. LAUDEVAL FREITAS DA SILVA

ACUSADO - CELSO PAVANI DE SOUSA - Escrivão de Polícia

DO OBJETO - Processo Administrativo Disciplinar Nº 004/2017, que visa apurar, descumprimento dos deveres e prática de proibições tipificados, em tese, no artigo 219, incisos II, XII, XIV e XVI e Artigo 220. 2. Incisos I e II (proibições de segundo grau), 3. Inciso VI (proibição de terceiro grau) e 4. Incisos II e IV (proibições de quarto grau), da Lei Complementar Estadual n. 407/2010.

PRAZO DE CONCLUSÃO - 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.

FUNDAMENTO LEGAL - Artigos 219 e 220 da Lei Complementar n. 407 de 30 de junho de 2010.

Dr. Jesset Arilson Munhoz de Lima - CORREGEDOR-GERAL /PJC/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c44bdbaf

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar